

CANDIDATURAS AO 2.º CICLO DO MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

EDITAL 2018|2019

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático e Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, faz saber que decorrerá entre **16 de julho a 10 de agosto de 2018**, as candidaturas ao 2.º ciclo do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária, nos termos da alínea iii) do n.º 2 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 18.º do Despacho n.º 14984/2014, de 10 dezembro de 2014, Regulamento do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária.

1. Requisitos:

Ser titular do grau de licenciado (ou equivalente) em Medicina Veterinária (pré-Bolonha);

2. Informação relativa à instrução do processo de candidatura:

A candidatura é realizada online (FénixEdu), na opção de menu <Candidatos> <2.º Ciclo do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária> <2.º Ciclo Pré-Bolonha> da página web da Faculdade, com a entrega dos documentos mencionados em anexo:

3. Documentos a entregar:

3.1 Estudantes da FMV-ULisboa:

- 3.1.1 Fotocópia do Cartão do cidadão (ou Bilhete de Identidade) - opcional;
- 3.1.2 Currículo escolar e profissional (sugere-se a utilização do no formato EuroPass), acompanhado de documentos que o candidato considere relevantes e com a inclusão dos documentos comprovativos da veracidade das informações prestadas;

3.2 Estudantes de instituições superiores nacionais:

- 3.2.1 Fotocópia do Cartão do cidadão (ou Bilhete de Identidade) – opcional;
- 3.2.2 Certificado de conclusão do grau de licenciado, com a média final e data de conclusão do curso, discriminação das disciplinas aprovadas e créditos correspondente;
- 3.2.3 Currículo escolar e profissional (sugere-se a utilização do no formato EuroPass), acompanhado

de documentos que o candidato considere relevantes e com a inclusão dos documentos comprovativos da veracidade das informações prestadas;

- 3.2.4** Plano de estudos do curso de origem e programas curriculares com a inclusão das cargas horárias das disciplinas realizadas;

3.3 Estudantes de instituições superiores estrangeiras:

- 3.3.1** Documento de identificação pessoal e de identificação fiscal - opcional;
- 3.3.2** Certificado de habilitações, com a identificação do curso, ano de inscrição e de graduação, discriminação das disciplinas aprovadas, classificação obtida, média final de fim de curso, créditos e carga horária;
- 3.3.3** Currículo escolar e profissional (sugere-se a utilização do no formato EuroPass), acompanhado de documentos que o candidato considere relevantes e com a inclusão dos documentos comprovativos da veracidade das informações prestadas;
- 3.3.4** Documento comprovativa do estabelecimento de ensino superior estrangeiro, com menção de que o curso é reconhecido como superior pela legislação do país em causa e aprovado por um sistema oficial de avaliação.
- 3.3.5** Certidão de curso de ensino secundário legalmente equivalente ao português, com discriminação das disciplinas efetuadas, bem como dos exames finais de âmbito nacional, das disciplinas terminais do ensino secundário, consideradas homólogas às provas de ingresso exigidas para MIMV;
- 3.3.6** Plano de estudos do curso de origem e programas curriculares com a inclusão das cargas horárias das disciplinas realizadas;
- 3.3.7** Escala de classificação utilizada no país de origem;
- 3.3.8** Fotocópia da certidão de contagem de tempo de residência em Portugal, na eventualidade de o candidato não ter nacionalidade portuguesa, nem ser nacional de um Estado membro da União Europeia (emitida pelo SEF) – se aplicável;
- 3.3.9** Diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade portuguesa (os candidatos provenientes de Países de Expressão Oficial Portuguesa estão dispensados da entrega deste diploma) – se aplicável;

Todos os documentos devem ser devidamente autenticados pelas entidades emitentes e pelos Serviços Consulares do respetivo país ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia, bem como devem ser traduzidos em Português, à exceção dos redigidos em espanhol, francês ou inglês

4. Emolumentos de candidatura:

Pagamento da taxa de inscrição no valor de Euros 140,00 (ou Euros 50,00 no caso de estudantes ou ex-estudantes da ULisboa), efetuado através da rede MB-pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada na candidatura online. Para estudantes a residir no estrangeiro, a taxa de candidatura é paga por transferência bancária.

5. Número de vagas:

Titulares do grau de licenciado em Medicina Veterinária (pré-Bolonha) – **4 vagas**

6. Publicitação dos resultados:

O resultado obtido nas provas será divulgado através de pauta publicitada na página web da Faculdade na opção de menu <Candidatos> <2.º Ciclo do Mestrado Integrado em Medicina Veterinária> <2.º Ciclo Pré-Bolonha>.

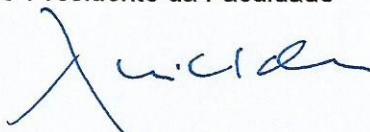
7. Informações complementares:

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto da Área Académica da Faculdade, de acordo com o horário do seu funcionamento. As demais ações de informação serão feitas de acordo com o calendário definido e oportunamente divulgado na página da Faculdade (www.fmv.ulisboa.pt/noticias).

Serão excluídas as candidaturas apresentadas fora de prazo e/ou que não estejam instruídas com os documentos referidos anteriormente.

Lisboa, 12 de julho de 2018

O Presidente da Faculdade



Professor Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
Professor Catedrático